



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Gabinete do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 056/2014
Concorrência Pública nº 002/2014

Objeto: CONCESSÃO, conforme definido na Lei Federal nº 8.987, de 1995, e autorizado pelo art. 1º Lei Municipal nº 3007/2013 de 12 setembro de 2013, do serviço público de remoção, recolhimento e guarda de veículos automotores apreendidos em razão de infrações ao Código de Trânsito Brasileiro em pátio automatizado, conforme as especificações técnicas.

DESPACHO

Tendo em vista que a empresa participante do certame licitatório em epigrafe, não apresentou toda a documentação requerida no edital pela administração municipal, muito embora a comissão tenha concedido o prazo legal para regularização dos documentos de habilitação.

Declaro o Processo Licitatório nº 0056/2014, na modalidade de Concorrência nº 002/2014, como "Fracassado".

Determino aos setores competentes que sejam revistas as condições editalícias, em especial verificar os apontamentos do Ofício nº 919/2014/PJ/HER do MPSC, e que tomem-se as providências necessárias para novo processo Licitatório.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 06 de janeiro de 2015.


NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

MURAL PÚBLICO
REGISTROS

Certifico que o presente documento foi publicado e registrado sob nº 1319 das folhas 13 do livro nº 12, próprio deste município.

Herval d'Oeste - SC, em 06,03,15


Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste - SC - 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 - Fax (49) 3554 0132
CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>